

PORTARIA Nº 081/2021
De 17 de junho de 2021

Designa servidora municipal para atuar como defensora dativa na Sindicância Contraditória nº 081/2021 e dá outras providências.

Eu, ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Sindicância Contraditória nº 081/2021, instaurado pela Portaria nº 041 de 04 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ALINE SANTA ROSA, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensora dativa do sindicato IVAN STÊNICO LARA, operador de balsa, na Sindicância Contraditória nº 081/2021, atuando na audiência de instrução e interrogatório, podendo fazer perguntas e reperguntas aos servidores e testemunhas presentes, e requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 17 de junho de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal